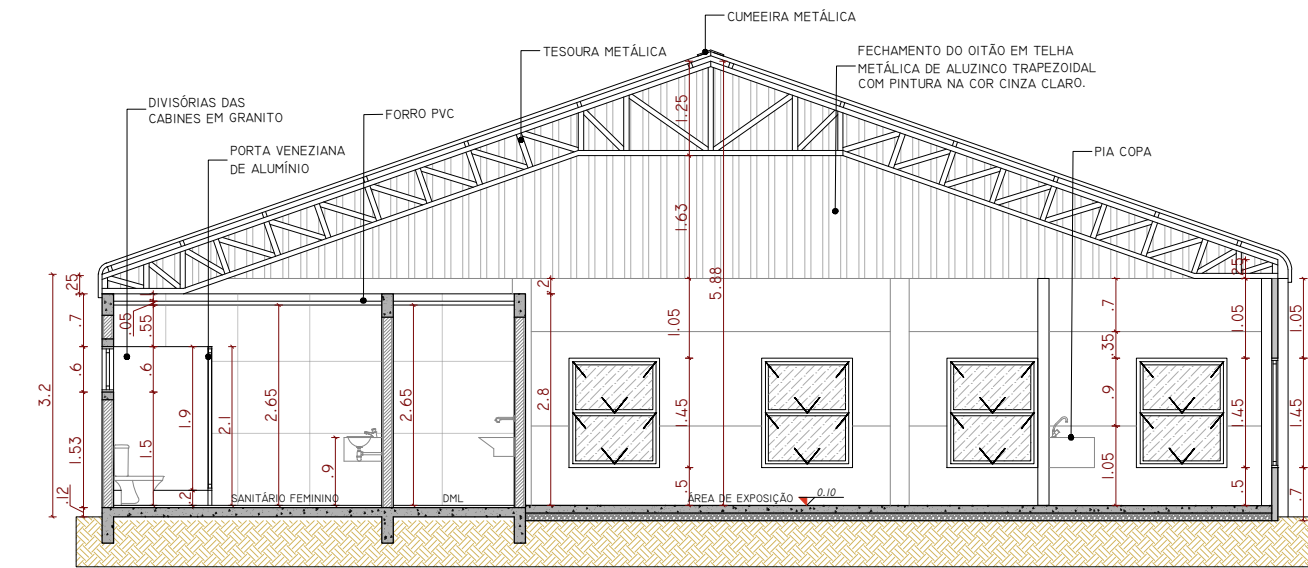
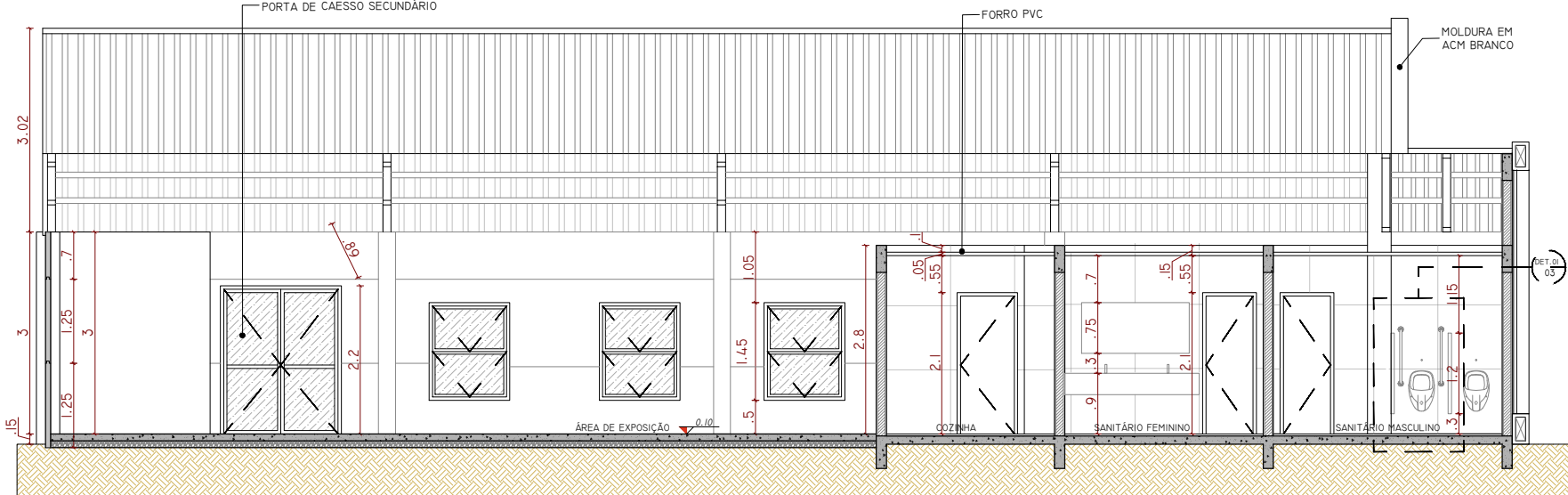
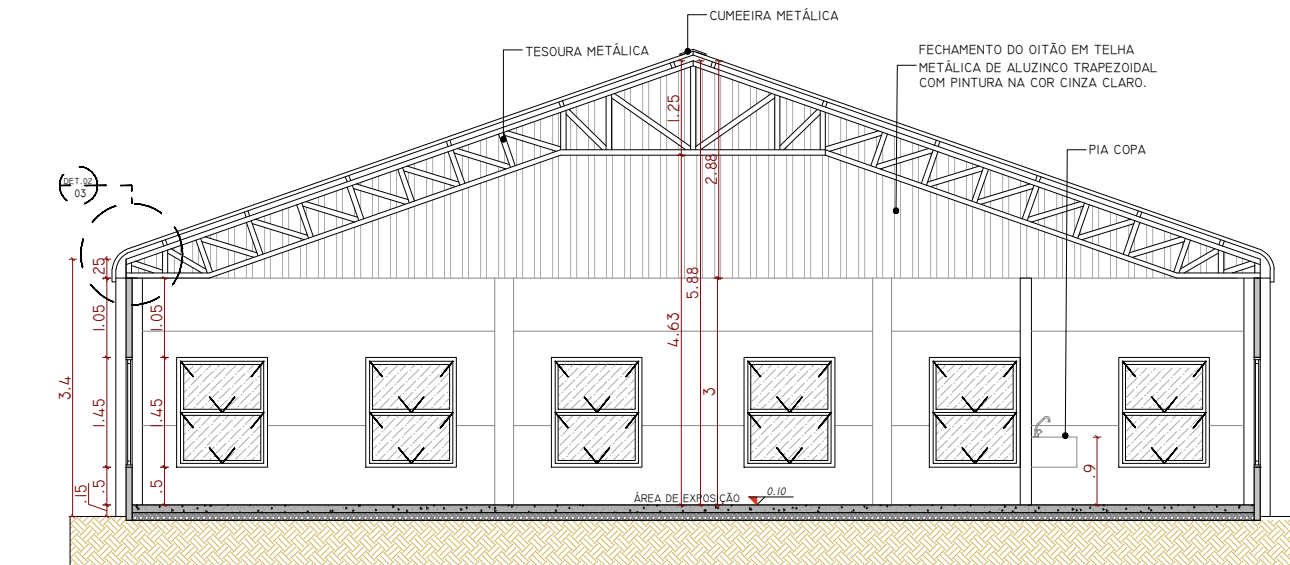




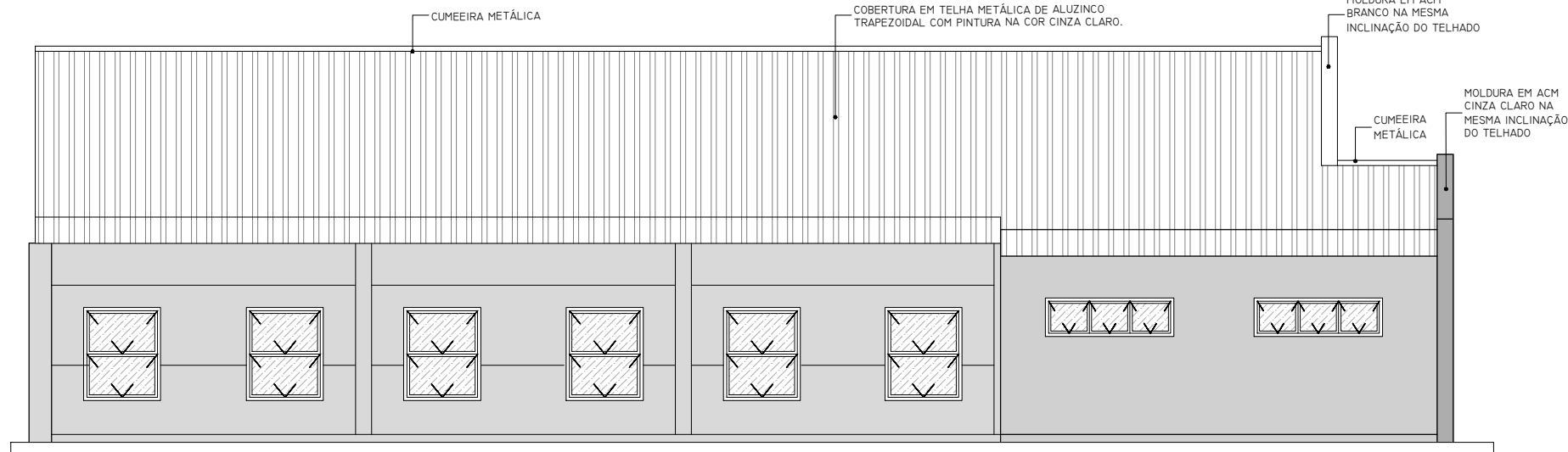
CORTE AA
ESCALA: 1/100



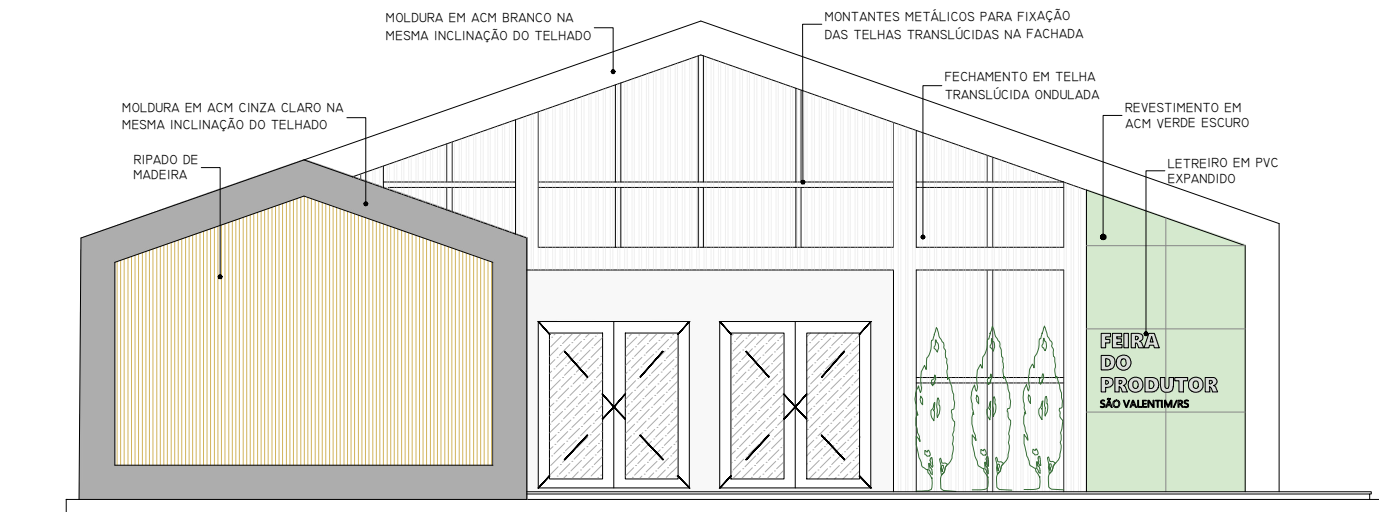
CORTE CC
ESCALA: 1/100



CORTE BB
ESCALA: 1/100



FACHADA LATERAL
ESCALA: 1/100



FACHADA FRONTAL
ESCALA: 1/100

NOTA

1 - DEVE HAVER 1 (UM) EXTINTOR DISTANTE NO MÁXIMO 5,0M DAS PORTAS DE ENTRADA;
2 - A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DEVE ESTAR LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, NO MÁXIMO A 10,0CM DA VERGA; OU NA IMPOSSIBILIDADE DESTA, DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A 1,80M MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO; TODOS OS EXTINTORES DEVEM ESTAR SINALIZADOS CONFORME A RTCBMRS II/2016;
3 - A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE ROTAS DE SAÍDA DEVE ESTAR LOCALIZADA A 1,80M MEDIDA DO PISO ACABADO A BASE DA SINALIZAÇÃO;
4 - É NECESSÁRIO ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA: A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE TER CIRCUITO DEDICADO, INDEPENDENTE DOS DEMAIS CIRCUITOS, AUTONOMIA MÍNIMA DE 2H, TER AFASTAMENTO MÁXIMO ENTRE ELAS DE NO MÁXIMO 2 VEZES A ALTURA DE INSTALAÇÃO E A ALTURA DE INSTALAÇÃO DEVE ESTAR ENTRE 2,10 A 2,80M; A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE ATENDER ABNT NBR 10898 DE 2013 E DEVE SER PROJETADA E EXECUTADA POR PROFISSIONAL HABILITADO;
5 - DEVERÁ SER REALIZADO TREINAMENTO DE INCÊNDIO CONFORME RT II/2009, SENDO NECESSÁRIO PELOS MENOS 3 PESSOAS PARA GARANTIR A SEGURANÇA;
6 - OS CORRIMÕES DAS ESCADAS DEVEM SER INSTALADOS EM AMBOS OS LADOS E CONFORME A RTCBMRS II/2016; DEVEM SER CONTÍNUOS, SEM ARESTAS VIVAS;
7 - OS LADOS ABERTOS DAS ESCADAS DEVEM POSSUIR GUARDAS CONFORME A RTCBMRS II/2016;
8 - OS LANCES CURVOS DAS ESCADAS DEVERÃO SER SINALIZADOS COM FITA FOTOLUMINESCENTE ANTIDERRAPANTE AO LONGO DE TODA A ESCADA;
9 - NÃO É PERMITIDO O USO DE MAIS DE 2 PISOS POR UNIDADE AUTÔNOMA;
10 - RECOMENDA-SE QUE AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA EDIFICAÇÃO E INSTALAÇÕES INTERNAS DOS APARTAMENTOS ATENDAM A SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIOS. RECOMENDA-SE LAUDO ELÉTRICO E MANUTENÇÃO PREDIAL;
11 - TODA E QUALQUER OBRA DEVE TER ACOMPANHAMENTO RESPONSÁVEL TÉCNICO COM EMISSÃO DE ART OU RRT DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES;
12 - A EDIFICAÇÃO DEVE TER PROJETO E EXECUÇÃO ATENDENDO AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA ESTRUTURAL EM SITUAÇÕES DE INCÊNDIO PREVISTOS NA IT 08/2019 DE SÃO PAULO, ESTA PLANTA TÉCNICA NÃO CONTÉM OS PROJETOS TÉCNICOS EXECUTIVOS DE SEGURANÇA ESTRUTURAL, CONSULTAR PROJETISTA ESTRUTURAL;
13 - SUGERE-SE FAZER PROTEÇÃO DA EDIFICAÇÃO USANDO MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO RESISTENTES A INCÊNDIOS, QUE DEVE ATENDER AOS REQUISITOS MÍNIMOS CONTRA INCÊNDIO PREVISTOS NA IT 10/2019 DE SÃO PAULO;
ESTE PPCC SEGUIR A RTCBMRS Nº 05/2016; DECRETO Nº 51.803 DE 10 DE SETEMBRO DE 2014;
SALIENTA-SE QUE ESTE PLANO DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO ENCONTRA-SE EM TRAMITAÇÃO NO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, SUJEITO A DEFERIMENTO. SALIENTA-SE QUE ESTA PLANTA TÉCNICA COMPÕE A DOCUMENTAÇÃO LEGAL DO PPCC. DEVERÁ SER PROVIDENCIADO O PPCC E PROJETOS EXECUTIVOS COMPLEMENTARES A FIM DE INSTALAR E EXECUTAR OS SISTEMAS DE: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA E 03 PESSOAS TREINADAS.

APROVAÇÃO:



(54) 99903-5785
arqengbox@gmail.com
Rua do Comércio, 37
Centro - Ibiçá/RS

ANDRIELE PANISSON
Arquiteta e Urbanista
CAU A196316-9

ALANA DOGENSKI
Engenheira Civil
CREA/RS 248165

PROJETO: PAVILHÃO PARA FEIRA DO PRODUTOR

ENDEREÇO: RUA PADRE ESTEVÃO VONSOSKI Nº 51 - CENTRO - SÃO VALENTIM/RS

PROPRIETÁRIO(A):

ÁREA:
312,72 M2

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Prefeitura Municipal de São Valentim
CNPJ: 87.613.378/0001-49

DATA: NOVEMBRO/2025

DESENHO: ALANA

DESCRIÇÃO:
PPCI - CORTES E FACHADA

Eng. Civil Alana Dogenski
CREA/RS 248165

Eng. Civil Alana Dogenski
CREA/RS 248165

ESCALA:
INDICADA

PRANCHA
03/03

• É PROIBIDO QUALQUER TIPO DE CÓPIA OU REPRODUÇÃO DESTA PROJETO. DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME ART. 184 DO CÓDIGO PENAL, LEI 5.988 DO CÓDIGO CIVIL E RES. DO CONFEA 205/71